



**Ata nº20/2012**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 17.09.2012**

**LOCAL:** -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

**CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO;** -----

**PRESIDENTE:** -----

António Manuel Leitão Borges (PS); -----

**VEREADORES:** -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD);-----

Maria Dulce Pereira (PS); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Fernando Jorge Teixeira (PS); -----

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD);-----

**HORA DE ABERTURA:** -----

Eram 10h30 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

**FALTAS:** -----

Faltou a esta reunião, por motivos de doença, o senhor Vereador Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS), pelo que a sua falta foi considerada justificada.-----

**A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;** -----

Não se verificaram intervenções;-----

**B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:** -----

**B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;** -----

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar.**----

**B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA;** -----

A Câmara tomou conhecimento de que as **receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário



da Tesouraria, respeitante ao **dia 11 de setembro de 2012, eram de 106.522,24€** (cento e seis mil quinhentos e vinte e dois euros e vinte e quatro centimos) e as **operações de tesouraria de 413.389,20€** (quatrocentos e treze mil trezentos e oitenta e nove euros e vinte centimos). **Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 7.021.422,29€** (sete milhões vinte e um mil quatrocentos e vinte e dois euros e vinte e nove centimos), **de despesa cabimentada 12.653.035,71€** (doze milhões seiscentos e cinquenta e três mil trinta e cinco euros e setenta e um centimos) e de **despesa paga 6.927.293,66€** (seis milhões novecentos e vinte e sete mil duzentos e noventa e três euros e sessenta e seis centimos).-----

**B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;** -----

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 65º da Lei nº169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

Não se verificaram intervenções;-----

**Foi tomado conhecimento.**-----

**B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA;** -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD)** – Apresentou o seguinte pedido de esclarecimentos:-----

“De acordo com informação fornecida pela Junta de Freguesia de Feirão, os cidadãos Nazaré Rodrigues Coelho e Horácio Manuel de Saraiva Soares, residentes no lugar da calçada, freguesia de Feirão, concelho de Resende, construíram uma habitação em Reserva Ecológica Nacional (REN). Segundo a informação que a Junta nos apresentou: Os cidadãos Nazaré Rodrigues Coelho e Horácio Manuel de Saraiva Soares (marido) recorreram aos serviços licenciamento de obras da Câmara Municipal de Resende, que atribuiu em 22.11.2005 um alvará de licenciamento de obras de construção. Todavia, a área de implantação da obra não corresponde ao local que consta do projeto de arquitetura. A implantação da habitação consubstanciou-se em REN (Rede Ecológica Nacional). O serviço de fiscalização da Câmara Municipal que se deslocou-se ao local da obra, podendo confirmar que existe uma desconformidade evidente no que concerne ao local onde foi licenciado do projeto de arquitetura e o local da implantação da habitação. Contudo, o serviço de fiscalização da Câmara Municipal referenciou apenas desconformidade no projeto mas não assinalou nem relevou a desconformidade de localização. Posteriormente, a licença de habitabilidade foi atribuída pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Resende, sem ter em consideração as irregularidades referidas anteriormente. À luz do Plano Diretor Municipal em vigor à época, tal como no atual, a obra encontra-se implantada em Espaços Silvo Pastoris na Carta de Ordenamento e Reserva Ecológica Nacional. Desta forma, solicitamos ao Sr. Presidente que nos esclareça sobre os fatos referidos, que, a serem



verdade, consubstanciam um erro grave por parte da Câmara.”-----

**Presidente da Câmara** – Esclareceu que o processo foi decidido em função da documentação que o suporta (certidões do registo predial, termo de responsabilidade, etc.) e das informações dos serviços técnicos da autarquia. Informou ainda que a Junta de Freguesia apresentou uma queixa crime contra o proprietário, o autor do projeto e a própria câmara municipal, invocando um conjunto de situações que já foram esclarecidas e informadas, tendo o município apresentado também uma queixa crime contra a Junta de Freguesia de Feirão por entender que aquela autarquia ofendeu a honra da câmara municipal. Por último disse que iria remeter o pedido de esclarecimentos apresentado aos serviços técnicos para informação.-----

**C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;**-----

**C.01. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

**Tomado conhecimento.**-----

**C.02. ALTERAÇÃO DA DATA DA FEIRA EM S. MARTINHO DE MOUROS – DIA COINCIDENTE COM DOMINGO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma alteração à data de realização das feiras em São Martinho de Mouros (1 e 12 de cada mês), no sentido de esta passar para o dia seguinte quando coincidir com o domingo. A Junta de Freguesia informou que não vê qualquer inconveniente na alteração. -----

Não se verificaram intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.03. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – MARIA CÂNDIDA TRINDADE PINTO DA FONSECA PINA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento de Maria Cândida Trindade Pinto da Fonseca Pina, a requerer que seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de partilha de aumento de compropriedade do prédio rústico, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 807º e não descrito na Conservatória do Registo Predial, sito no Lugar da Terra Nova, freguesia e concelho de Resende. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade aprovar.**-----



**C.04. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – MARIA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO SEQUEIRA;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento de Maria da Conceição Azevedo Sequeira, a requerer que seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de partilha de aumento de compropriedade do prédio rústico, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1717º e não descrito na Conservatória do Registo Predial, sito no Lugar da Desmancha, na freguesia de S. Cipriano, concelho de Resende. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.05. MÁRMORES E GRANITOS RESENDENSES, LDA – PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da firma Mármore e Granitos Resendenses, Lda, a solicitar a emissão de uma certidão de interesse municipal para a desafetação de terreno da Reserva Agrícola Nacional, para efeitos de regularização e ampliação da sua unidade industrial de transformação de mármore e granitos.-----

Não se verificaram intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, reconhecer interesse municipal e remeter à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos.**-----

**C.06. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA PRÓ-RESENDE – PAGAMENTO DE IMI;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o pagamento de 502,42€, referente ao IMI do edifício onde funciona a Biblioteca Municipal.-----

Não se verificaram intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.07. REGENERAÇÃO URBANA DA ENVOLVENTE DA RIBEIRA DE CESTA – AREGOS – PROJECTO DE EXECUÇÃO;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o projeto de execução-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD)** – Começou por dizer que entende que sendo Caldas de Arêgos um dos três polos urbanos do concelho e tendo em consideração que a Câmara Municipal já realizou a regeneração dos outros dois (a sede do concelho e a vila de S. Martinho de Mouros), é favorável à regeneração deste terceiro polo. Disse, ainda, que a regeneração proposta pelo Sr. Presidente fica aquém do que seria desejável pois entende que pela



importância do seu potencial turístico, Caldas de Arêgos merecia que esta regeneração fosse mais abrangente, à semelhança do que foi feito em Resende e em S. Martinho de Mouros. Por último, perguntou se era intenção da câmara apresentar o projeto a alguma candidatura financeira, pois caso não fosse, com os 190.000€ que a custa a regeneração proposta poder-se-ia aproveitar para fazer um projeto mais ambicioso e abrangente que Caldas de Arêgos merece, candidatando-o a fundos comunitários.-----

**Presidente da Câmara** – Confirmou que irá ser apresentada candidatura para este projeto, todavia a ideia de um investimento mais elevado na atual conjuntura é inviável, mesmo com apoios comunitários.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.08. PROCESSO DE TOPONÍMIA - FREGUESIA DE ANREADE;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o processo de toponímia da freguesia de Anreade.-----

Não se verificaram intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e delegar na Junta de Freguesia a atribuição da numeração de polícia.**-----

**C.09. PARQUE EMPRESARIAL DE ANREADE – LOTE 12 – CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da firma Guilherme Dias & Filho, Lda. a solicitar a cessão da sua posição contratual no lote 12 do Parque Empresarial de Anreade, para firma a constituir com os mesmos sócios daquela.-----

Não se verificaram intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.10. CLUBE FLUVIAL E FLORESTAL DE RESENDE – PEDIDO DE SUBSÍDIO – ENCONTRO DE PESCADORES – LABAREDA 2012;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de apoio financeiro no valor de 1.500,00 € para a realização do XXIV Encontro de Pescadores – Labareda 2012.-----

Não se verificaram intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos solicitados.**-----

**C.11. PROCESSO DE OBRAS Nº194 – ALMERINDA JESUS PEREIRA PINTO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o reconhecimento de interesse na conclusão da obra, nos termos do nº3 do artigo 88º do RJUE, para efeitos de emissão de licença



Município de  
Resende

**CÂMARA MUNICIPAL**

---

especial para obras inacabadas.-----

Não se verificaram intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade aprovar o reconhecimento de interesse na conclusão da obra.**-----

**C.12. CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DOS MÓDULOS DE APOIO AO PARQUE URBANO DA VILA DE RESENDE;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal o processo de concessão.-----

Não se verificaram intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 11h15, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental lportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2012.-----

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

---

Engº António Manuel Leitão Borges  
Presidente da Câmara Municipal

---

Dr. António Manuel de Almeida Pinto  
Chefe da DASU